



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

INFORMAÇÕES BÁSICAS	
UNIDADE JUDICIÁRIA:	1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR
MUNICÍPIO (onde foi realizada) :	Cantá - RR
DATA:(período de realização):	10 a 14 de outubro de 2022.
PARTICIPANTES/FUNÇÃO(magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança):	Magistrado: Doutor Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista; Servidora: Raisa Mafra Lima, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidora: Renata Olímpio Moreira, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Servidor: Sthefeson Rony Lima da Silva, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR; Agente de Segurança: Fábio Rodrigues Sobrinho, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR.
DESLOCAMENTO (descrição)	
A equipe se deslocou para a sede do Município do Cantá – RR para a realização das audiências pautadas, bem como percorreu as vilas rurais dentro na circunscrição do Município, visando-se a divulgação da Justiça Itinerante para os moradores e a entrega de panfletos, totalizando o percurso total de 300km (trezentos quilômetros) rodados no percurso de ida, divulgação e retorno, gastando-se 30 litros de combustível.	
ATIVIDADE (descrição):	
Além das 54 (cinquenta e quatro) audiências realizadas durante o período, a Vara ainda trabalhou na divulgação da Justiça Itinerante, bem como na tomada de reclamações, sendo inseridos mais 12 (doze) novos processos para audiência um próximo período de Itinerância. Estatísticas conforme anexo.	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS							TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS	
SUMARÍSSIMO	ORDINÁRIO	DESISTÊNCIA	ARQUIVAMENTO	SENTENÇA	ACORDOS HOMOLOGADOS	OUTROS	ADIADOS	RETIRADOS DE PAUTA
53	1	1	3	47	3	0	0	0

VALORES ASSEGURADOS (R\$)		CUSTAS PROCESSUAIS (R\$)		ENCARGOS (R\$)	
SENTENÇA	ACORDO	DISPENSADAS	ARRECADADAS	PREVIDENCIÁRIOS	FISCAIS
0	R\$ 4.500,00	R\$ 684,96	0	0	0

ATIVIDADES REALIZADAS			
Nº DE AUDIÊNCIAS	RECLAMATÓRIAS	MANDADOS	OUTROS
54	12	0	

VALOR GASTO

1. Passagens: () aérea () fluvial () terrestre	R\$ 0
2. Veículo Oficial	R\$ 225,00 (30 litros de combustível)
3. Fretamento: () barco () avião	R\$ 0
4. Suprimento de Fundos (especificar)	R\$ 0
5. Outros (especificar)	R\$ 0
6. TOTAL DE GASTOS	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES	SUGESTÕES

Internet local com conexão de baixíssima qualidade, dificultando o trabalho.
Apenas um notebook para três servidores trabalharem, dificultando o trabalho.
Estrada de péssima qualidade e com muitos buracos.

Fornecimento de 2 (dois) notebooks para auxiliar a equipe da Itinerância.
Fornecimento de modem, pois não existe internet em condições. Fornecimento de um veículo novo, visto que o veículo da Itinerância é muito antigo.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. R.' or similar.



Boa Vista, 19 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "H.M." or similar.



GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA

Juiz do Trabalho Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR

RAISA MAFRA LIMA

Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR

RENATA OLÍMPIO MOREIRA

Servidora da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR

STHEFESON RONY LIMA DA SILVA

Servidor da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR

FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO

Agente de Segurança da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista-RR

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância (magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5 (cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o **PRAZO MÍNIMO DE 10 (dez) dias** de antecedência **PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS para a Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência